

Só Questões



Concurso Público

200

Questões

Fundamentadas

da

Lei de Introdução às

Normas do Direito

Brasileiro

(Decreto-Lei nº 4.657/42)

Ano 2019

O Diferencial das Concursos



Acerte o alvo!

Wilma G. Freitas

200

Questões Fundamentadas da
Decreto-Lei nº 4.657/42
LINDB

APOSTILA AMOSTRA

**Para adquirir a apostila de 200 Questões Fundamentadas da Lei
de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
Decreto-lei nº 4.657/42**

acesse o site:



S U M Á R I O

Apresentação.....	3
Questões.....	4
Respostas.....	57
Bibliografia.....	98

APRESENTAÇÃO

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Decreto-Lei nº 4.657/42 vem sendo exigida no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 200 questões fundamentadas da LINDB - Decreto-Lei nº 4.657/42 é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo, ou seja, aprovação num concurso público.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

Outro ponto importante é que essa apostila será sempre atualizada até a data do envio.

A quantidade de questões juntamente a qualidade, rapidez no envio e ao compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

Wilma G. Freitas

QUESTÕES

1. Complete a Lacuna.

Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país dias depois de oficialmente publicada.

- trinta
- quarenta e cinco
- noventa

2. Assinale a alternativa abaixo que apresenta a norma jurídica caracterizada por ser a *lex legum*.

- a) Código Civil brasileiro.
- b) Constituição da República.
- c) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- d) Lei Orgânica da Magistratura.
- e) Código Comercial brasileiro.

3. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

Para qualificar e reger as obrigações aplicar-se-á a lei do país em que se constituírem. Destinando-se a obrigação a ser executada no Brasil e dependendo de forma essencial, será esta observada, admitidas as peculiaridades da lei estrangeira quanto aos requisitos extrínsecos do ato.

- VERDADEIRA
- FALSA

4. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro está incluída na Parte Geral do Código Civil.

() VERDADEIRA.

() FALSA.

5. Analise a veracidade das frases:

- I. A Lei de Introdução não é parte integrante do Código Civil.
- II. O novo Código Civil revogou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- III. A sanção é o ato pelo qual a lei é levada ao conhecimento de todos os que lhe devam obediência, tornando-se plenamente eficaz.

Está(ao) correta(as):

- a) Todas.
- b) I e II.
- c) II e III.
- d) I e III.
- e) I.

6. Complete a Lacuna.

Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia meses depois de oficialmente publicada.

- três
- seis

7. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

Tendo os nubentes domicílio diverso, regerà os casos de invalidade do matrimônio a lei do último domicílio conjugal

- FALSA
- VERDADEIRA

8. Significa a adequação da lei ao ordenamento jurídico:

- a) validade da norma jurídica.
- b) eficácia da norma jurídica.
- c) eficiência da norma jurídica.
- d) existência da norma jurídica.

9. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro é um código de normas.

- VERDADEIRA.
- FALSA.

- 10. É uma qualidade da norma atinente ao tempo de sua atuação, podendo ser invocada para produzir, concretamente, efeitos:**
- a) validade da norma jurídica.
 - b) vigência da norma jurídica.
 - c) eficiência da norma jurídica.
 - d) exequibilidade da norma jurídica.
 - e) existência da norma jurídica.
- 11. Será executada no Brasil a sentença proferida no estrangeiro, que reúna os seguintes requisitos, exceto:**
- a) ter sido homologada pelo Superior Tribunal de Justiça
 - b) estar traduzida por intérprete autorizado.
 - c) haver sido proferida por juiz competente.
 - d) ter sido as partes citadas.
 - e) ter passado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida.
- 12. Complete a Lacuna.**
- Conhecer das ações relativas a imóveis situados no Brasil é da competência.....da autoridade judiciária brasileira.
- () **privativa**
 - () **concorrente**

RESPOSTAS

1.

Resposta: Quarenta e cinco
Fundamento
Art. 1º, caput da LINDB - DECRETO-LEI N. 4.657/1942.

2.

Resposta: C.
Fundamento
<p>A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Decreto-lei nº 4.657, de 1942, também conhecida como <i>lex legum</i>, é uma sobrenorma do ordenamento jurídico pátrio. Esta norma vem regulamentar as fontes do direito, a aplicação das leis no tempo e no espaço, bem como sua interpretação.</p> <p>Lex legum- significa conjunto de normas sobre normas.</p> <p>DINIZ, Maria Helena M. <i>Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada</i>. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>

3.

Resposta: V
Fundamento
Art. 9º, caput, § 1º da LINDB - DECRETO-LEI N. 4.657/1942.

4.

Resposta: F
Fundamento
<p>“A Lei de Introdução não é parte integrante do Código Civil, constituindo tão-somente uma lei anexa para tornar possível uma mais fácil aplicação das leis. Estende-se muito além do Código Civil, por abranger princípios determinativos da aplicabilidade das normas, questões de hermenêutica jurídica relativas ao direito privado e ao direito público e por conter normas de direito internacional privado”..</p> <p>DINIZ, Maria Helena M. <i>Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada</i>. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017</p>

5.

Resposta: E
Fundamento
I e II- A Lei de Introdução não é parte integrante do Código Civil, constituindo tão-somente uma lei anexa para tornar possível uma mais fácil aplicação das leis.

Estende-se muito além do Código Civil, por abranger princípios determinativos da aplicabilidade das normas, questões de hermenêutica jurídica relativas ao direito privado e ao direito público e por conter normas de direito internacional privado.

A sanção ou aquiescência do Executivo pode ser expressa, quando se manifesta por despacho, ou tácita, quando este se omite, deixando que se esgote o prazo constitucional de quinze dias, sem decisão (CF, art. 66, § 3^o). Com a sanção, o projeto transforma-se em lei, que é promulgada pelo Executivo, imprimindo-lhe obrigatoriedade.

DINIZ, Maria Helena M. *Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada*. 19^a ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

6.

Resposta: Três

Fundamento

Art. 1^o, §1^o da LINDB - DECRETO-LEI N. 4.657/1942.

7.

Resposta: F

Fundamento

Art. 7^o, § 3^o da LINDB - DECRETO-LEI N. 4.657/1942.

8.

Resposta: A

Fundamento

A validade da norma jurídica significa que ela foi elaborada por órgão competente em obediência aos procedimentos legais. Logo a norma formalmente válida é a promulgada por um ato legítimo da autoridade, de acordo com o trâmite ou processo normativamente estabelecido que lhe é superior, não tenha sido ela revogada.

DINIZ, Maria Helena M. *Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada*. 19^a ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

9.

Resposta: V

Fundamento

A Lei de Introdução é autônoma ou independente, tendo-se em vista que seus artigos têm numeração própria. Não é uma lei introdutória ao Código Civil. Se o fosse conteria apenas normas de direito privado comum e, além disso, qualquer alteração do Código Civil refletiria diretamente sobre ela. Por tal razão, a revogação do Código Civil, de 1916, nela não refletiu. A Lei de Introdução continua vigente e eficaz. Na verdade, é uma *lei de introdução às leis*, por conter princípios gerais sobre as normas sem qualquer discriminação.

DINIZ, Maria Helena M. *Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada*. 19^a ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

10.

Resposta: B.
Fundamento
Vigência temporal é uma qualidade da norma atinente ao tempo de sua atuação, podendo ser invocada para produzir, concretamente, efeitos (eficácia). Terminada a fase constitutiva do processo de produção normativa, a norma já é válida; no período que vai de sua publicação até sua revogação, ou até o prazo estabelecido para sua validade, diz-se que a norma é vigente.
DINIZ, Maria Helena M. <i>Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada</i> . 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

11.

Resposta: A.
Fundamento
Art.15. Será executada no Brasil a sentença proferida no estrangeiro, que reúna os seguintes requisitos: a) Haver sido proferida por juiz competente; b) Ter sido as partes citadas ou haver-se legalmente verificado a revelia; c) Ter passado em julgado e esta revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida; d) Estar traduzida por intérprete autorizado; e) Ter sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal.
Art. 15, “a” a “e” da LINDB - DECRETO-LEI N. 4.657/1942.

12.

Resposta: privativa
Fundamento
Art.12, §1º da LINDB - DECRETO-LEI N. 4.657/1942.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988): Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 34ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Editora Método, 2018.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 27ª ed. – São Paulo: Editora Método, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31ª Ed. Editora Forense, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 26ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Método, 2018.

DINIZ, Maria Helena M. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DINIZ, Maria Helena M. **Curso de Direito Civil Brasileiro - Teoria Geral do Direito Civil**. 34ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DINIZ, Maria Helena M. **Código Civil Anotado**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

200

Questões Fundamentadas da
Decreto-Lei nº 4.657/42
LINDB

Gonçalves, Carlos Roberto C. Direito civil brasileiro, volume 1: parte geral. 16ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo: **Novo Curso de Direito Civil: parte geral**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002: Institui o Código Civil.

DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015: Código de Processo Civil.

COMO ADQUIRIR

30,00	200 Questões Fundamentadas da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro- LINDB
--------------	---

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) Depósito em conta

Favorecida: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **BRABESCO**

Agência: **3065**(Teófilo Otoni-MG)

Conta: **10039-0** (Corrente e poupança)

CPF: **049.774.563-19**

OU

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **CAIXA**

Agência: **3662** (Teófilo Otoni-MG)

Operação: **013**

200

Questões Fundamentadas da
Decreto-Lei nº 4.657/42
LINDB

Conta: **10964-9** (poupança)

CPF: **049.774.563-19**

E

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **0099-X** (Cajazeiras)

Conta: **29563-9** (Conta corrente)

CPF: **049.774.563-19**

Envie para o nosso e-mail odiferencialconcursos@bol.com.br ou pelo

WhatsApp: (33) 991155186  os dados do depósito e o nome da apostila adquirida.

B) PAGSEGURO

Acesse o site www.odiferencialconcursos.com.br . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

OBSERVAÇÃO: Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

Maiores esclarecimentos:

TIM **041 (33) 99161.3584**

OI **031 (33) 98897-7616**

WhatsApp: (33) 991155186 

E-mail: odiferencialconcursos@bol.com.br

200

Questões Fundamentadas da
Decreto-Lei nº 4.657/42
LINDB

[APROVEITE E BAIXE OUTRAS APOSTILAS AMOSTRAS \(ANEXOS\)](#)

 **odiferencial**
CONCURSOS
www.odiferencialconcursos.com.br